



**PORTARIA Nº 90/2020**

**15/04/2020**

*“Homologa o Concurso Público nº 01/2019, para a investidura em cargos públicos do Município de Palmeira dos Índios, realizado sob a responsabilidade do Instituto de Administração e tecnologia- ADM&TEC- e no que concerne à realização das provas pela mesma empresa acima mencionada”.*

O Excelentíssimo Senhor JÚLIO CEZAR DA SILVA Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no artigo 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1999.

Considerando a publicação do resultado final do Concurso Público nº 01/2019, para a para a investidura em cargos públicos do Município de Palmeira dos Índios/AL veiculados nos sítios do Instituto de Administração e tecnologia- ADM&TEC- e o esgotamento dos prazos para eventuais recursos em face dos atos administrativos decorrentes do edital nº 01, de 30 de agosto de 2019, do referido concurso público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, para a investidura em cargos públicos do Município de Palmeira dos Índios, conforme relação divulgada nos sítios do Instituto de Administração e tecnologia- ADM&TEC ([www.admetec.com](http://www.admetec.com)), no qual consta os cargos ofertados, o nome completo, data de nascimento e número de inscrição dos candidatos, o resultado obtido por cada um deles e a ordem de classificação dos aprovados.

**Parágrafo único:** a relação a qual se refere o caput deste artigo é parte integrante desta Portaria, como se nela estivesse transcrita.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se.

Palmeira dos Índios/AL, de 15 de abril 2020

JÚLIO CEZAR DA SILVA

**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**